

PROC. 02312025  
 FL. 02  
 BUNCA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
INTRODUÇÃO			
A elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 72, I), e no Decreto Municipal nº 59, de 13 de março de 2024 (art. 2º).			
DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO			
O objeto deverá ser contratado até: 01/03/2026			
INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/SERVIDOR			
Setor requisitante: Diretoria Administrativo-Financeira			
Responsável pela demanda: Carlos Roberto Dias Junior		Matrícula: 50.011	
Cargo: Agente de Contratação			
E-mail: compras@iprevivicosa.mg.gov.br			
Telefone: (31) 98907-6519			
INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Tipo do Item			
(X) Material de consumo ( ) Serviço continuado ( ) Serviço não continuado ( ) Obra ( ) Serviço de engenharia			
Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e produtos de limpeza), para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa/MG.			
Descrição da necessidade da contratação: Estoque de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto.			
Descrição dos resultados pretendidos: Manutenção do estoque mínimo do Instituto.			
Estimativa da quantidade: Variável por produto			
LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN
1	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO PREDOMINANTE ARÁBICA, bebida dura, torrado e moído - TRADICIONAL, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínioizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, pençira > 16. A embalagem deverá	100	UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN
TOTAL			UN
			VLR.

1

				<p>comter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.</p> <p><b>EMBALAGEM DE 500 GRS.</b></p>
2	UN	15		<p><b>AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL,</b> constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar penetrado, <b>EMBALAGEM DE 5,0 KG.</b></p>
3	UN	05		<p><b>ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO.</b> Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde. <b>FRASCO DE 2 LITROS.</b></p>
4	UN	10		<p><b>DESINFETANTE,</b> aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. <b>FRASCO DE 2,0 LITROS.</b></p>
5	UN	10		<p><b>DETERGENTE PARA LOUÇAS,</b> biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. <b>FRASCO DE 500ML.</b></p>
6	UN	10		<p><b>LIMPADOR MULTUSO.</b> Limpeza pesada original, dilúvel em água, indicado para a limpeza de grandes superfícies (laváveis), como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Aromas diversos. <b>FRASCO DE 500ML.</b></p>
7	UN	10		<p><b>ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM,</b> desinfetante para superfícies fixas. <b>EMBALAGEM DE 1 LITRO.</b></p>

2

3

8	PAPEL HIGIÊNICO, FIBRAS 100% CELULÓSICAS, picotado, grofado, com relevo, de folha simples na cor branca, neutro, macio, de primeira qualidade, hidrossolúvel. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto, que atenda aos padrões de medida da CGS. PACOTE COM 12 ROLOS medindo 60m x 10cm.	PCT	20	
9	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 21 x 23 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m <sup>2</sup> , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. FARDOS: 4 PACOTES COM 250 FOLHAS.	FD	30	
10	GUARDANAPO DE PAPEL, material de celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, folha simples de cor branca, macio. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	
11	FILTRO PARA CAFÉ POLIÉSTER, confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para contato com alimentos, destinado ao preparo de café, permitindo filtragem eficiente sem alteração do sabor da bebida, de fácil higienização e longa durabilidade.	UN	10	
12	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, cor preta, de polipropileno, reforçado. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20	
13	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, cor preta, de polipropileno, reforçado. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10	
14	ESPONJA DE LIMPEZA MULTUSO, DUPLA FACE de composição poliuretano e fibra sintética nas medidas aproximadas de 110x75x20mm.	UN	20	
15	ESPONJA DE AÇO, confeccionada em fios de aço carbono, indicado para limpeza pesada e remoção de sujeiras em utensílios e superfícies. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	05	

PROC. 02312026  
 04  
 RUA RICA



PROC. Nº 02312-026  
 05  
 05

16	05	PCT		<p><b>SABÃO EM BARRA NEUTRO COM GLICERINA</b>, embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. <b>PACOTE COM 5 BARRAS DE 180G CADA (MÍNIMO).</b></p>
17	02	UN		<p><b>SABÃO EM PÓ</b>, destinado à lavagem e limpeza em geral, com alto poder de remoção de sujeiras, eficaz na limpeza de tecidos e superfícies laváveis, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente identificada, conforme normas sanitárias vigentes. <b>EMBALAGEM DE 800 GRAMAS.</b></p>
18	05	UN		<p><b>DESODORIZADOR DE AR</b>, aerossol, fragrância lavanda, composição mínima: água, solvente, alcalinizante, antioxidantes e propelentes. <b>FRASCO COM 360ML.</b></p>
19	10	UN		<p><b>BLOCO SANITÁRIO (DESODORIZADOR SANITÁRIO)</b>. Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento. <b>PRODUTO COM 30 A 40 GRAMAS.</b></p>
20	10	UN		<p><b>SACO ALVEADO PARA LIMPEZA</b>, confeccionado em tecido de algodão alveado, reutilizável, resistente, indicado para atividades de limpeza em geral, com boa absorção, fácil higienização e adequado para uso contínuo.</p>
21	05	UN		<p><b>FLANELA DE ALGODÃO</b>, para limpeza de móveis em geral, confeccionada em tecido de algodão macio, reutilizável, com alta capacidade de absorção, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira sem riscar superfícies, adequada para uso em móveis de madeira, vidro, metal e superfícies similares. Cor: Laranja.</p>
22	02	UN		<p><b>ESCOVA DE LIMPEZA MULTUSO</b>, com alça, cerdas trisadas e anguladas, concedendo maior resistência e alcance no momento da limpeza de cantos. Medidas aproximadas: 8,2 x 6 x 14,5 cm (A x L x C)</p>

Diretor Presidente

Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Diretora Administrativo-Financeira

Eliane Antonia dos Reis Pereira

### APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Vigosa, 19 de janeiro de 2026

Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício; O contratado deverá estar em dia com a regularidade fiscal.
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não há
Gravidade da demanda: Alta
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Os impactos ambientais relacionados a essa aquisição poderá ser resultante da geração de resíduos, caso não sejam adotadas práticas de sustentabilidade durante a prestação de serviço.
<b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>
Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso**  
**II, da Lei nº 14.133/2021**

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(FTP)

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento integrante da fase preparatória do processo licitatório, sendo exigido para contratações que demandem análise prévia da solução mais adequada à necessidade da Administração. No entanto, quando se trata de contratação direta por dispensa de licitação, o art. 72, inciso I, da mesma lei, ao utilizar a expressão “**e, se for o caso, estudo técnico preliminar**”, confere à Administração a faculdade quanto à sua elaboração, desde que haja justificativa plausível para sua dispensa.

Essa interpretação é corroborada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Vicosã/MG, estabelece expressamente em seu art. 19, §1º, que:

“§1º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa nos casos de dispensa de licitação previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

No presente caso, a contratação pretendida está amparada pelo art. 75, inciso **II**, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, dentre as hipóteses para as quais a legislação prevê a facultatividade da elaboração do ETP.

Ademais, cumpre destacar que a Administração já dispõe de solução clara, segura e consolidada quanto à necessidade de ser atendida, sendo esta de baixa complexidade e plenamente justificável pelo documento de formalização de demanda e demais peças que instruem o processo. Assim, a elaboração do ETP não traria acréscimos significativos de eficiência ou economicidade ao processo, podendo inclusive representar ônus desnecessário, em contrariedade ao princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando:

- a natureza e simplicidade do objeto da contratação;



Edivaldo Antônio da Silva Araújo  
Diretor Presidente

justifica-se a opção pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao interesse público envolvidos na contratação.

- e a observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade;

- a previsão legal e regulamentar da facultatividade do ETP;
- o prévio conhecimento da solução a ser adotada;

PRCC	07312026
FL	08

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROC. 02312026  
FL. 09  
[Signature]

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pela Ilustre Diretoria Executiva do IPREVI, objetivando a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e produtos de limpeza), para suprimento do almoxarifado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. De acordo com o §4º do art.32 do Decreto 5.983/2023 é dispensável a emissão de parecer jurídico nas contratações cujo valor não ultrapose os limites previstos no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que é o caso dessa dispensa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauro o presente Processo Administrativo sob o nº. 023/2026 determinando, desde já, a atuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

Viçosa, 20 de janeiro de 2026

Carlos Roberto Dias Júnior  
Agente de contratação  
Portaria nº. 039/2025





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vigosa

PR.OC.	02312026
FL.	M

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º.** O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

**§ 2º.** O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possam conhecer o conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vigosa, 05 de maio de 2025.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo  
Diretor Presidente - IPREVI

## CERTIDÃO DE DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 7º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa referente à aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), conforme processo administrativo nº 023/2026

A despesa correrá por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Vígosa – MG, conforme classificação abaixo:

- **Órgão: 05**
- **Unidade Orçamentária: 0507**
- **Função: 09**
- **Subfunção: 122**
- **Programa: 0404**
- **Ação/Atividade: 8032**
- **Elemento de Despesa: 33.90.30**
- **Fonte de Recursos: 802**
- **Saldo disponível: R\$ 50.000,00**

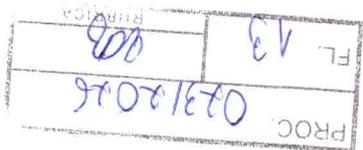
Declaro, ainda, que a despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes do Instituto, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Por ser verdade firmo o presente.  
Vígosa, 21 de janeiro de 2026.

Lucimara Rodrigues da Silva Dias  
Chefe de Contabilidade  
CRCMG 087972/O-0

PROC	02312026
FL.	12
RUBRICA	

**TERMO DE REFERÊNCIA**



**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e produtos de limpeza), para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Viçosa/MG e justifica-se por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A aquisição ocorrerá por ITEM conforme descritivo no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	<b>CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO PREDOMINANTE ARÁBICA, bebida dura, torrado e moído - TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, penetra &gt; 16. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. EMBALAGEM DE 500 GRS.</b> <b>O PODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</b>	100	UN		
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar penetrado, EMBALAGEM DE 5,0 KG.</b> <b>O PODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</b>	15	UN		
3	<b>ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde. FRASCO DE 2 LITROS.</b>	05	UN		
4	<b>DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida. Válido por 3 (três) anos a partir da data de fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. FRASCO DE 2,0 LITROS.</b>	10	UN		

5	UN	10	DETERGENTE PARA LOUÇAS, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. FRASCO DE 500ML.
6	UN	10	LIMPADOR MULTUSO. Limpeza pesada original, diluível em água, indicado para a limpeza de grandes superfícies (laváveis), como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Aromas diversos. FRASCO DE 500ML.
7	UN	10	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM, desinfetante para superfícies fixas. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
8	PCT	20	PAPÉL HIGIÊNICO, FIBRAS 100% CELULÓSICAS, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca, neutro, macio, de primeira qualidade, hidrossolúvel. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto, que atenda aos padrões de medida da CGS. PACOTE COM 12 ROLOS medindo 60m x 10cm.
9	FD	30	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 21 x 23 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m <sup>2</sup> , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. FARDOS: 4 PACOTES COM 250 FOLHAS.
10	PCT	10	GUARDANAPÓ DE PAPEL, material de celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, folha simples de cor branca, macio. PACOTE COM 50 UNIDADES.
11	UN	10	FILTRO PARA CAFÉ POLIESTER, confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para contato com alimentos, destinado ao preparo de café, permitindo filtragem eficiente sem alteração do sabor da bebida, de fácil higienização e longa durabilidade.
12	PCT	20	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, cor preta, de polipropileno, reforçado. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES
13	PCT	10	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, cor preta, de polipropileno, reforçado. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.
14	UN	20	ESPONJA DE LIMPEZA MULTUSO, DUPLA FACE de composição poliuretano e fibra sintética nas medidas aproximadas de 110x75x20mm.
15	PCT	05	ESPONJA DE AÇO, confeccionada em fios de aço carbono, indicado para limpeza pesada e remoção de sujeiras em utensílios e superfícies. PACOTE COM 8 UNIDADES.
16	PCT	05	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM GLICERINA, embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. PACOTE COM 5 BARRAS DE 180G CADA (MÍNIMO).

*[Handwritten signature]*

A solicitação visa à recomposição do estoque do almoxarifado com materiais diversos para atender ao IPREVI. A aquisição é necessária para a manutenção das funções administrativas do Instituto no exercício de 2026, visto que os objetos da presente licitação são materiais consumidos no processo das atividades diárias de uma organização.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

funcionamento.

- 1.4. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno nº10.818, de 2021.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto

22	02	UN	ESCOVA DE LIMPEZA MULTUSO, com alça, cerdas frisadas e anguladas, concedendo maior resistência e alcance no momento da limpeza de cantos. Medidas aproximadas: 8,2 x 6 x 14,5 cm (A x L x C)
21	05	UN	FLANELA DE ALGODÃO, para limpeza de móveis em geral, confeccionada em tecido de algodão macio, reutilizável, com alta capacidade de absorção, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira sem riscar superfícies, adequada para uso em móveis de madeira, vidro, metal e superfícies similares. Cor: Laranja.
20	10	UN	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA, confeccionado em tecido de algodão alvejado, reutilizável, resistente, indicado para atividades de limpeza em geral, com boa absorção, fácil higienização e adequado para uso contínuo.
19	10	UN	BLOCO SANITÁRIO (DESODORIZADOR SANITÁRIO). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento. PRODUTO COM 30 A 40 GRAMAS.
18	05	UN	DESODORIZADOR DE AR, aerossol, fragrância lavanda, composição mínima: água, solvente, alcalinizante, antioxidantes e propelentes. FRASCO COM 360ML.
17	02	UN	SABÃO EM PÓ, destinado à lavagem e limpeza em geral, com alto poder de remoção de sujeiras, eficaz na limpeza de tecidos e superfícies laváveis, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente identificada, conforme normas sanitárias vigentes. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS.

neste Termo de Referência.

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes

5.4. Os materiais serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do minuciosamente observada pelo fornecedor.

5.3. Os materiais deverão atender as especificações definidas neste Termo, que deverá ser endereço: Av P Rolfs, 81, sala, 301, Centro - Viçosa/MG - CEP 36570-087.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte

5.1. A solicitação será expedida pelo setor de compras do IPREVI.

#### Condições de execução

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

fauna, ar, solo e água.

4.3.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, benefício;

4.3.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x Sustentáveis;

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações

#### Sustentabilidade

o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

4.2.1. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133,

#### Garantia da contratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Subcontratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

proposta enviada.

será avaliado o item fornecido, a habilitação da empresa e gerada a Nota de Empenho conforme descrições deste Termo de Referência e mediante escolha por dispensa de licitação. Após a sessão

A descrição da solução como um todo é o fornecimento de material de consumo, conforme

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE

PROC. 02312021  
FL. 16

5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

5.10. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

5.11. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.

5.12. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

5.13. A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento

objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que esta sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

5.14. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

## 6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

6.1. O recebimento do objeto do contrato ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de solicitação e será recebido pelo fiscal do contrato.

PROC. 02312026	FL. 17

### Liquidação

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: [financeiro.iprevi@gmail.com](mailto:financeiro.iprevi@gmail.com). O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

PROC. 02312026	FL. 18
----------------	--------

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### Pagamento

6.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

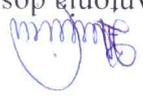
### 7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Instituto, que acompanhará todas as etapas da execução. Fiscal de Contrato: Maria da Aparecida Pinto – Auxiliar de Serviços Gerais.

### 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a execução do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta da Dotação Orçamentária a seguir: 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Eliane Antonia dos Reis Teixeira  
Diretora Administrativo Financeira



Viçosa, 23 de janeiro de 2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	MARCA
1	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO PREDOMINANTE ARÁBICA, bebida dura, torrado e moído - TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. EMBALAGEM DE 500 GRs. O PODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	100	UN	-	-	-
2	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar penetrado, EMBALAGEM DE 5,0 KG. O PODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	15	UN	-	-	-
3	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, clorato de sódio. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde. FRASCO DE 2 LITROS.	05	UN	-	-	-
4	DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida. Válido por 3 (três) anos a partir da data de	10	UN	-	-	-

**PROPOSTA COMERCIAL**

PREÇO POR ITEM  PREÇO GLOBAL

Razão Social: SUPER MINAS EXPRESS

CNPJ: 49.486.887/0001-69

Endereço: AV PH ROLFS, 280, LTA, CENTRO, VIGOSA

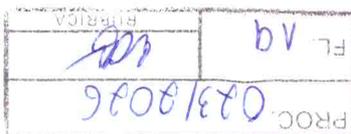
Telefone (whatsapp):

E-mail:

OK

Empresa Gestora de Não participantes.

Empresa Corta da Costa Brui  
 APOIAR ADMINISTRATIV  
 IPREVI  
 Mat.: 9005078-



PROC. 07312676  
 FL. 20  
 OPB

					Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. FRASCO DE 2,0 LITROS.
5	UN	10			<b>DETERGENTE PARA LOUÇAS</b> , biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. <b>FRASCO DE 500ML.</b>
6	UN	10			<b>LIMPADOR MULTUSO</b> . Limpeza pesada original, diluível em água, indicado para a limpeza de grandes superfícies (laváveis), como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Aromas diversos. <b>FRASCO DE 500ML.</b>
7	UN	10			<b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM</b> , desinfetante para superfícies fixas. <b>EMBALAGEM DE 1 LITRO.</b>
8	PCT	20			<b>PAPEL HIGIÊNICO, FIBRAS 100% CELULÓSICAS</b> , picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca, neutro, macio, de primeira qualidade, hidrossolúvel. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto, que atenda aos padrões de medida da CGS. <b>PACOTE COM 12 ROLOS medindo 60m x 10cm.</b>
9	FD	30			<b>TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA</b> nas medidas aproximadas de 21 x 23 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m <sup>2</sup> , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. <b>FARDO: 4 PACOTES COM 250 FOLHAS.</b>
10	PCT	10			<b>GUARDANAPÓ DE PAPEL</b> , material de celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, folha simples de cor branca, macio. <b>PACOTE COM 50 UNIDADES.</b>
11	UN	10			<b>FILTRO PARA CAFÉ POLIESTER</b> , confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para contato com alimentos, destinado ao preparo de café, permitindo filtragem eficiente sem alteração do sabor da bebida, de fácil higienização e longa durabilidade.
12	PCT	20			<b>SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS</b> , cor preta, de polipropileno, reforçado. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. <b>PACOTE COM 10 UNIDADES</b>
13	PCT	10			<b>SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS</b> , cor preta, de polipropileno, reforçado. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. <b>PACOTE COM 10 UNIDADES.</b>
14	UN	20			<b>ESPONJA DE LIMPEZA MULTUSO, DUPLA FACE</b> de composição poliuretano e fibra sintética nas medidas aproximadas de 110x75x20mm.
15	PCT	05			<b>ESPONJA DE AÇO</b> , confeccionada em fios de aço carbono, indicado para limpeza pesada e remoção de sujeiras em utensílios e superfícies. <b>PACOTE COM 8 UNIDADES.</b>



  
 Para Contas de Custos  
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
 IPREVI  
 Mat.: 90050000

*nao guvernam*

Carimbo CNPJ da Empresa

Responsável pelo orçamento

Vigosa, *10* de fevereiro de 2026.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

- ✓ Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.
- ✓ O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta.
- ✓ O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala. 301, Centro – Vigosa/MG – CEP 36.570-087.
- ✓ A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: [financeiro.iprevi@gmail.com](mailto:financeiro.iprevi@gmail.com).
- ✓ O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

PROC. 02312026  
 FL. 22  
*car*



PROC. 02/312026  
FL. 24

PROPOSTA COMERCIAL

PREÇO POR ITEM

PREÇO GLOBAL

Razão Social: *Mercadimhs Ltda. Ltda*

CNPJ: *23.960.651/0003-29*

Endereço: *Rua Emílio Jordim nº 55 Lourdes*

Telefone (whatsapp): *31 9 9888-9478*

E-mail: *adm@mercadimhs.com.br*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	VALOR MARCA
1	CAFE EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO PREDOMINANTE ARÁBICA, bebida dura, torrado e moído - TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. EMBALAGEM DE 500 GRs. O PODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	100	UN	31.90	3.190,00	3
2	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar penetrado, EMBALAGEM DE 5,0 KG. O PODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	15	UN	14.90	223,50	<i>94mths</i>
3	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde. FRASCO DE 2 LITROS.	05	UN	4,50	22,50	<i>94mths</i>
4	DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida. Válido por 3 (três) anos a partir da data de	10	UN			

		R\$ 6,50	65,00	Estufa	fabricação. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses a partir do recebimento definitivo. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. FRASCO DE 2,0 LITROS.
5	10	R\$ 2,19	21,90	limpa	DETERGENTE PARA LOUÇAS, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. FRASCO DE 500ML.
6	10	R\$ 9,90	99,00	Ugo	LIMPADOR MULTUSO. Limpeza pesada original, diluível em água, indicado para a limpeza de grandes superfícies (laváveis), como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Aromas diversos. FRASCO DE 500ML.
7	10	R\$ 6,90	69,00	floripa	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM, desinfetante para superfícies fixas. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
8	20	R\$ 16,99	339,80	M.lli	PAPEL HIGIÊNICO, FIBRAS 100% CELULÓSICAS, picotado, profundo, com relevo, folha simples na cor branca, neutro, macio, de primeira qualidade, hidrossolúvel. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto, que atenda aos padrões de medida da CGS. PACOTE COM 12 ROLOS medindo 60m x 10cm.
9	30	R\$ 43,96	1318,80	louçaca	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA nas medidas aproximadas de 21 x 23 cm, com 2 dobras e gramatura de 26 a 28g/m <sup>2</sup> , na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. FARDO: 4 PACOTES COM 250 FOLHAS.
10	10	R\$ 1,99	19,90	Simpel	GUARDANAPO DE PAPEL, material de celulose, largura 22cm, comprimento 22cm, folha simples de cor branca, macio. PACOTE COM 50 UNIDADES.
11	10	-	-	-	FILTRO PARA CAFÉ POLIESTER, confeccionado em material resistente e atóxico, próprio para contato com alimentos, destinado ao preparo de café, permitindo filtragem eficiente sem alteração do sabor da bebida, de fácil higienização e longa durabilidade.
12	20	R\$ 9,99	199,80	potungo	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, cor preta, de polipropileno, reforçado. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES
13	10	R\$ 9,99	99,90	potungo	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, cor preta, de polipropileno, reforçado. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. PACOTE COM 10 UNIDADES.
14	20	R\$ 2,99	59,80	Scatin	ESPONJA DE LIMPEZA MULTUSO, DUPLA FACE de composição poliuretano e fibra sintética nas medidas aproximadas de 110x75x20mm.
15	05	R\$ 1,85	9,25	Bombin	ESPONJA DE AÇO, confeccionada em fios de aço carbono, indicado para limpeza pesada e remoção de sujeiras em utensílios e superfícies. PACOTE COM 8 UNIDADES.

PROC 02312026  
FL. 25  
026

16	05	PCT	R\$13,39	66,95	Ypê	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM GLICERINA, embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. PACOTE COM 5 BARRAS DE 180G CADA (MÍNIMO).
17	02	UN	R\$11,29	22,58	Brunete	SABÃO EM PÓ, destinado à lavagem e limpeza em geral, com alto poder de remoção de sujeiras, eficaz na limpeza de tecidos e superfícies laváveis, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente identificada, conforme normas sanitárias vigentes. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS.
18	05	UN	R\$12,90	64,50	Gladiu	DESODORIZADOR DE AR, aerossol, fragrância lavanda, composição mínima: água, solvente, alcalinizante, antioxidantes e propelentes. FRASCO COM 360ML.
19	10	UN	R\$2,19	21,90	Q'bebe	BLOCO SANITÁRIO (DESODORIZADOR SANITÁRIO), Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento. PRODUTO COM 30 A 40 GRAMAS.
20	10	UN	R\$5,79	57,90	500 Demigex	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA, confeccionado em tecido de algodão alvejado, reutilizável, resistente, indicado para atividades de limpeza em geral, com boa absorção, fácil higienização e adequado para uso contínuo.
21	05	UN	R\$2,69	13,45	500 Demigex	FLANELA DE ALGODÃO, para limpeza de móveis em geral, confeccionada em tecido de algodão macio, reutilizável, com alta capacidade de absorção, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira sem riscar superfícies, adequada para uso em móveis de madeira, vidro, metal e superfícies similares. Cor: Laranja.
22	02	UN	—	—	—	ESCOVA DE LIMPEZA MULTUSO, com alça, cerdas frisadas e anguladas, concedendo maior resistência e alcance no momento da limpeza de cantos. Medidas aproximadas: 8,2 x 6 x 14,5 cm (A x L x C)

Justificativa compra/serviço:  
 Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Vigosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PROC. 02312026  
 FL. 26

23960651/0001-29  
 ADEMAR ALVES VILELA  
 PRAÇA EMILIO JARDIM, 55  
 CENTRO CEP 36570-041  
 VIÇOSA-MG  
*instituto de pesquisa*  
 Carimbo CNPJ da Empresa

*Ademar Alves Vilela*  
 Responsável pelo orçamento

Viçosa, 11 de fevereiro de 2026.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

- ✓ Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.
- ✓ O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta.
- ✓ O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.
- ✓ A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: [financeiro.iprevi@gmail.com](mailto:financeiro.iprevi@gmail.com).
- ✓ O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

PROC. 07312626  
 FL. 27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PR.OC. 02312626  
FL. 28

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.960.651/0001-29 MATRIZ  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
DATA DE ABERTURA 12/03/1993

NOME EMPRESARIAL MERCADINHO VILELA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO VILELA  
PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC EMILIO JARDIM  
NÚMERO 55  
COMPLEMENTO

CEP 36.570-041  
BAIRRO/DISTRITO CENTRO  
MUNICÍPIO VICOSA  
UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMARALESVILELA@HOTMAIL.COM  
TELEFONE (31) 3891-3686

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*  
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 19/02/2026 às 16:34:58 (data e hora de Brasília).

PROC. 02312026  
FL. 29

PROPOSTA COMERCIAL

PREÇO POR ITEM
  PREÇO GLOBAL

Razão Social: *Carvalho E Carvalho*

CNPJ: *17.765.447/10001-54*

Endereço: *Rua José da Cruz Reis, 90, Centro, U.505A - MG*

Telefone (whatsapp): *3891 - 0577*

E-mail: *m.modelo@gmail.com*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	MARCA
1	<p>CAFE EM PÓ HOMOGÊNEO, TIPO PREDOMINANTE ARÁBICA, bebida dura, torrado e moído - TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO, procedente de grãos saos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, ponto de torra média, dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, credenciado junto a ABIA, atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, características sensoriais, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. EMBALAGEM DE 500 GRS.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>	100	UN	31,00	3.100,00	<i>3 COCA SÓIAS</i>
2	<p>AGÜCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, constituido fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar penetrado, EMBALAGEM DE 5,0 KG.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>	15	UN	14,70	220,50	<i>delta</i>
3	<p>ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da saúde.</p> <p>FRASCO DE 2 LITROS.</p>	05	UN	5,15	25,75	<i>ST. CLARRO</i>
4	<p>DESINFETANTE, aspecto líquido, aplicação fungicida e bactericida. Valido por 3 (três) anos a partir da data de</p>	10	UN	4,70	47,00	<i>MARINA</i>



Justificativa compra/serviço:  
Aquisição de materiais de consumo para suprimento do almoxarifado do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Vigosa/MG, por se tratar de itens indispensáveis para o funcionamento do Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

16	05	PCT	9.50	47.50	Al Pres	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM GLICERINA, embalado em plástico, EB 56/54 da ABNT. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. PACOTE COM 5 BARRAS DE 180G CADA (MÍNIMO).
17	02	UN	6.50	13.00	Utilim	SABÃO EM PÓ, destinado à lavagem e limpeza em geral, com alto poder de remoção de sujeiras, eficaz na limpeza de tecidos e superfícies laváveis, acondicionado em embalagem íntegra e devidamente identificada, conforme normas sanitárias vigentes. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS.
18	05	UN	14.50	72.50	B. AR	DESODORIZADOR DE AR, aerossol, fragrância lavanda, composição mínima: água, solvente, alcalinizante, antioxidantes e propelentes. FRASCO COM 360ML.
19	10	UN	4.00	40.00	Al Pres	BLOCO SANITÁRIO (DESODORIZADOR SANITÁRIO). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com turo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, a contar do recebimento. PRODUTO COM 30 A 40 GRAMAS.
20	10	UN	6.00	60.00	Limpendo	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA, confeccionado em tecido de algodão alveado, reutilizável, resistente, indicado para atividades de limpeza em geral, com boa absorção, fácil higienização e adequado para uso contínuo.
21	05	UN	3.50	17.50	Limpendo	FLANELA DE ALGODÃO, para limpeza de móveis em geral, confeccionada em tecido de algodão macio, reutilizável, com alta capacidade de absorção, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira sem riscar superfícies, adequada para uso em móveis de madeira, vidro, metal e superfícies similares. Cor: Laranja.
22	02	UN				ESCOVA DE LIMPEZA MULTUSO, com alça, cerdas trisadas e anguladas, concedendo maior resistência e alcance no momento da limpeza de cantos. Medidas aproximadas: 8,2 x 6 x 14,5 cm (A x L x C)

PROC. 02312026	FL. 31

Responsável pelo orçamento

Vigosa, 10 de fevereiro de 2026.

Carimbo CNPJ da Empresa

17765447/0001-54  
CARVALHO & CARVALHO LDTA  
Rua Jose da Cruz Reis, 78  
CEP: 36.570-000  
Vigosa - MG

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

- ✓ Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.
- ✓ O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta.
- ✓ O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Vigosa/MG – CEP 36.570-087.
- ✓ A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: [financeiro.iprevi@gmail.com](mailto:financeiro.iprevi@gmail.com).
- ✓ O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

PROC.	02312026
FL.	32

BBB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 02312026  
FL. 33

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.765.447/0001-54	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/1972

NOME EMPRESARIAL  
**CARVALHO & CARVALHO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*  
DEMAIS  
PORTE

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGADOURO  
**R JOSE DA CRUZ REIS**  
NÚMERO  
90  
COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
36.570-001  
BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO  
MUNICÍPIO  
VICOSA  
UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MMODELO@GMAIL.COM  
TELEFONE  
(31) 3891-2577

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA  
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*  
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 16:35:41 (data e hora de Brasília).



RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS

DT. ENCERRAMENTO - DE 19/02/2026

Modalidade: DISPENSA

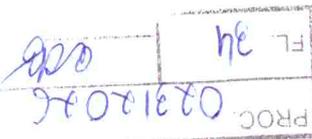
Diversos Setores

N.Licitacao	N.Modalidade	Objeto	Vendedor(es):	CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura	Valor
000009/26	0007/26	19/01/2026 Aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios e Materiais de Lim	ADEMAR ALVES VILELA	23.960.651/0001-29			590,75
		peza):	CARVALHO & CARVALHO LTDA	17.765.447/0001-54			4.263,50
Total da Licitação:							4.854,25

DISPENSA

Modalidade	Quantidade	Valor Realizado
DISPENSA	1	4.854,25

VICOSA



Chefe da Comissão Municipal de Licitação

PROC. 02312026	FL. 35
----------------	--------

### ATA DA DECISÃO MENOR PREÇO PRATICADO

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026, na sala de Compras do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 023/2026 na Modalidade: Dispensa de licitação, art 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: **Aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios e produtos de limpeza**. Várias empresas foram contatadas, entretanto, nem todas se dispuseram a participar da cotação. Após meticulosa análise dos documentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela(s) com o menor preço, sendo, portanto, classificada(s) como vencedora(s) da dispensa, que está acostado aos autos. O item 22 (escova de limpeza multiuso), não foi encontrado em nenhuma das propostas comerciais, não sendo, portanto, adquirido nessa dispensa.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 13 de fevereiro de 2026.

Carlos Roberto Dias Júnior  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 039/2025

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

PRDC	02312026
FL.	36
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

**DO OBJETO:**

Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e produtos de limpeza), para suprimento do almoxarifado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

**DAS EMPRESAS CONTRATADAS:**

MERCADINHO VIELA LTDA, CNPJ Nº 23.960.651/0001-29, estabelecida na PRAÇA EMÍLIO JARDIM, NÚMERO 55, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-041;  
CARVALHO & CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 17.765.447/0001-54, estabelecida na RUA JOSÉ DA CRUZ REIS, NÚMERO 90, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-001.

**DO VALOR:**

O valor total é de **RS 4.854,25** (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**DA BASE LEGAL:**

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

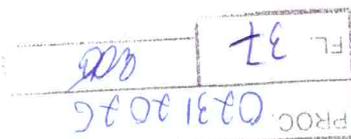
**RATIFICO E HOMOLOGO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 009/2026 oriunda do Processo Administrativo nº 023/2026 por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.  
Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** os objetos **MERCADINHO VIELA LTDA, CNPJ Nº 23.960.651/0001-29 E CARVALHO & CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 17.765.447/0001-54.**  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conformestabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Edivaldo Antonio da Silva Araujo  
Diretor Presidente - IPREVI

Viçosa, 19 de fevereiro de 2026.



**PEDIDO DE COMPRA**



Autorizado por : \_\_\_\_\_

Data : 19/02/2026

Pedido

00041/26

Data Pedido

19/02/2026

Data Entrega

Fornecedor: ADEMAR ALVES VILELA

Endereço: PRACA EMILIO JARDIM

VIÇOSA

COD: 79

Nº: 55

CNPJ: 23.960.651/0001-29

Cod Prod	Discr	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
----------	-------	------	-------	---------	-----------------	-------

007.001.027	ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO 2 L	UN	5	4,50	IPREVI	
007.001.015	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - 1L	UN	10	6,90	IPREVI	
007.001.016	BLOCO SANITÁRIO (DESODORIZADOR EM BARRA)	UN	10	2,19	IPREVI	
005.001.005	DESODORIZADOR DE AR	UN	5	12,90	IPREVI	
005.001.006	DETERGENTE 500 ML	UN	10	2,19	IPREVI	
005.001.013	FLANELA DE ALGODÃO	UN	5	2,69	IPREVI	
007.001.003	GUARDANAPÓ PAPEL PT 50UN	PT	10	1,99	IPREVI	
005.001.022	SACO ALVEJADO BRCO 100%ALGODAO	UN	10	5,79	IPREVI	
007.001.029	SACO PARA LIXO - 30 LITROS - PACOTE COM 10	PCT	20	9,99	IPREVI	
007.001.030	SACO PARA LIXO - 50 LITROS - PACOTE COM 10	PCT	10	9,99	IPREVI	
<b>TOTAL PEDIDO</b>						590,75

000009/26 - DISPENSA: 7

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DI SPENSA - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - Aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alim entícios e Materiais de Limpeza).

Interessado Responsável  
 CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR

ALMOXARIFE



**PEDIDO DE COMPRA**

PROC. 02312026  
 FL. 38  
 [Handwritten signature]

Autorizado por :  
 Data : 19/02/2026

**00042/26**

Pedido Data Pedido

19/02/2026

Data Entrega

Fornecedor CARVALHO & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA JOSE DA CRUZ REIS

VIÇOSA

COD: 82

Nº: 90

CNPJ: 17.765.447/0001-54

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
----------	--------	------	-------	---------	-----------------	-------

003.001.007	AGÜCAR CRISTAL PCT 5 KG	PT	15	14,70	IPREVI	
003.001.009	CAFÉ PO PTE 500G	UN	100	31,00	IPREVI	
005.001.003	DESINFETANTE 2L	UN	10	4,70	IPREVI	
005.001.008	ESPONJA DE ACO (PCT. C/8UN)	PCT	5	1,00	IPREVI	
005.001.010	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	20	1,60	IPREVI	
007.003.001	FILTRO P/CAFE POLIESTER 103	UN	10	4,00	IPREVI	
005.001.015	LIMPADOR MULTIIUSO, LIMPEZA PESADAORIGINAL DILUIV	UN	10	3,15	IPREVI	
005.001.014	PAPEL HIGIENICO BRANCO RL 60M	PCT	20	14,00	IPREVI	
005.001.035	SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 5	PT	5	9,50	IPREVI	
007.001.031	SABÃO EM PÓ - PACOTE DE 800G	UN	2	6,50	IPREVI	
007.001.028	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - FARDO	PCT	30	14,90	IPREVI	
<b>TOTAL PEDIDO</b>						<b>4.263,50</b>

000009/26 - DISPENSA: 7

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DI SPENSA - Nº Mod.: 7 - Mod. Formata: 7 - Aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alim entícios e Materiais de Limpeza).

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR  
 Interessado Responsável

[Handwritten signature]

ALMOXARIFE

[Handwritten signature]

PROC. 023/2026  
FL. 39

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI  
**CONTRATADA(S):** MERCADINHO VILELA LTDA E CARVALHO & CARVALHO LTDA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2026**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal 14.133/21.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e produtos de limpeza), para suprimento do almoxarifado, ao preço global de **RS 4.854,25** (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 = material de consumo, após o recebimento da nota fiscal por meio de ordem bancária.

Viçosa, 20 de fevereiro de 2026.

Erika Carla da Costa Brumano  
Auxiliar Administrativo

PUBLICADO NO DIA 20/02/26  
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI  
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM  
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.  
ASS:

Vigosa – MG, 20 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº005/2026 CPL

A Sra. Camilla Costa Vitarelli  
Controladora IPREVI

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
**INTERESSADO: EQUIPE DE LICITAÇÃO**

Senhora Controladora,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise do processo licitatório Nº023/2026, que visa a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e produtos de limpeza), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa. O processo em tela está conforme a Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Dias Junior  
Agente de Contratação

**PARECER CONTROLADORIA**

**ASSUNTO:** Análise do Processo Licitatório nº 023/2025

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para suprimento de almoxarifado do IPREVI.

**FUNDAMENTO:**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 3.069 de 2024, que institui o cargo de controlador com as atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão organizacional, operacional, financeira, administrativa, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura, expedimos, a seguir, nossas considerações:

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê a dispensa de licitação em situações específicas, como contratações de baixo valor. Foram contatadas várias empresas e recebidas duas propostas comerciais e escolhidas as empresas com menor preço praticado por produto.

O exame dos atos realizados no processo licitatório demonstrou que:

1. Consta nos autos a solicitação da Diretora Administrativa Financeira, para abertura do Processo Licitatório, bem como sua devida justificativa;
2. Há justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado;
3. A Chefe de Contabilidade certificou que há dotação organizacional para a realização do serviço;
4. Consta Termo de Referência e orçamento das propostas comerciais devidamente formalizado;
5. O parecer jurídico foi dispensado devido ao baixo valor, conforme artigo 32 do Decreto 5.983/2023 e artigo 95 da Lei 14.133/2021.
6. Consta a Ata da Decisão da contratação devidamente assinada pelo Agente de Contratação;
7. Consta as devidas documentações da pessoa jurídica participante do certame;
8. Consta a ratificação, homologação e adjudicação desta Dispensa de Licitação feita pelo Diretor Presidente do IPREVI;
9. Foi feita a publicação do extrato de dispensa de licitação dando a transparência ao processo.

**CONCLUSÃO:**

A Controladora, após o exame minucioso da documentação constante no Processo de Dispensa de Licitação, conclui que a contratação foi fundamentada na necessidade de compra de material de consumo para suprimento do almoxarifado, e de baixo valor, foram contratadas duas empresas com propostas de menor valor, e posiciona-se pela legalidade da presente contratação, salvo melhor juízo.

Viçosa, 02 de março de 2026.

Controladora do IPREVI  
 Camilla Costa Vitarelli

Controladora do IPREVI  
 Camilla Costa Vitarelli  
 MAT.: 3005199

PROC.	023/2025
FL.	47
RUBRICA	